



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Municipal de Nº 026, de 25 de Janeiro de 2022** - Constitui Comissão de Avaliação para avaliar imóvel a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO MUNICIPAL

DE Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui Comissão de Avaliação para avaliar imóvel a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - ESTADO DA BAHIA**, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, conferida com as atribuições legais, que lhes são devidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação para avaliar imóvel de Propriedade do Sr. Geova de Jesus Santos, situado à na Fazenda Tabua, s/n, Zona Rural, Fátima - Bahia, com os seguintes limites e confrontações: segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes planos e distância: $112^{\circ}46'51.87''$ e 2,29m; até o vértice Pt1, de coordenadas N -10.6767 m e E-38.1757 m; deste, segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimute plano e distância: $196^{\circ}12'5.88''$ e 57,57m; até o vértice Pt2, de coordenadas N -10.6768 m e E-38.1757 m; deste, segue confrontando com NEGAO, com os seguintes azimute plano e distância: $196^{\circ}24'23.66''$ e 11,73m; até o vértice Pt3, de coordenadas N -10.6770 m e E-38.1758 m; deste, segue confrontando com NEGAO, com os seguintes azimute plano e distância: $122^{\circ}55'44.86''$ e 15,20m; até o vértice Pt4, de coordenadas N -10.6770 m e E-38.1757 m; deste, segue confrontando com ZE NILDO, com os seguintes azimute plano e distância: $228^{\circ}49'19.70''$ e 16,64m; até o vértice Pt5, de coordenadas N -10.6774 m e E-38.1761 m; deste, segue

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

confrontando com ZE NILDO, com os seguintes azimute plano e distância: $219^{\circ}09'5.82''$ e 96,91m; até o vértice Pt6, de coordenadas N -10.6774 m e E-38.1761 m; deste, segue confrontando com JOSA, com os seguintes azimute plano e distância: $287^{\circ}42'20.24''$ e 86,46m; até o vértice Pt7, de coordenadas N -10.6774 m e E-38.1762 m; deste, segue confrontando com MACIEL, com os seguintes azimute plano e distância: $5^{\circ}49'41.57''$ e 78,23m; até o vértice Pt8, de coordenadas N -10.6773 m e E-38.1762 m; deste, segue confrontando com IGREJA, com os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}15'16.23''$ e 3,58m; até o vértice Pt9, de coordenadas N -10.6771 m e E-38.1769 m; deste, segue confrontando com IGREJA, com os seguintes azimute plano e distância: $26^{\circ}42'50.82''$ e 12,83m; até o vértice Pt0, de coordenadas N -10.6764 m e E-38.1765 m, encerrando esta descrição, a serem adquiridos pelo Município de Fátima (BA).

Art. 2°. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação os servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Matheus Oliveira Nascimento;**
- II - Antônio Marcos Sousa Almeida;**
- III - José Jordão Santana dos Santos.**

Art. 3°. A Comissão, nos casos em que atuar, por ordem do Chefe do Poder Executivo, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emissão do relatório de avaliação do imóvel,

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

sempre apresentando justificativa específica para a fixação do preço do imóvel.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Fátima (BA), em 25 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br